GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 11 de março de 2022.

Ofício n°: 058/2022/PMCL/PROC

EXPEDIENTE
15 / 03 / 22

Ref.: Requerimento n°032/2022 e n° 025/2022
Assunto: solicitação faz

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,
Senhora vereadora,

Acusamos recebimento da correspondência decorrente do Requerimento n° 032/2021 aprovado por esta Egrégia Casa Legislativa, de autoria do Vereador Professor Eustáquio Cândido da Silva em que o mesmo solicita esclarecimentos sobre a existência de Projeto de Lei ou ato normativo que possa isentar os contribuintes que tiveram imóveis atingidos pelas chuvas e do requerimento de n° 025/2022 de autoria do edil Erivelton Martins Jayme da Silva, que solicita informações acerca da possibilidade de aumento nos vencimentos dos funcionários do Executivo.

Tendo em vista que resposta satisfatória depende de diligências junto da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, respectivamente, solicitamos da Egrégia Mesa prorrogação do prazo por mais 15 dias a contar da data do protocolo do pedido.

Caso diligências sejam concluídas antes, resposta será imediatamente enviada.

Ao ensejo, renovamos reconhecimentos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marina Mendes De Oliveira Sallum
Gerente de Redação, Legislação e Atos

Isadora Maria Carvalho Pantaleão
Estagiária da Procuradoria

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-11-Mar-2022-17:22-035703-1/2

Exm° Senhor Oswaldo Alves Barbosa
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta